Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

03183

02-MAR 2023

Folhas

Ofício nº 86/2023 *Piraí, 02 de março de 2023.*

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraí
Dr. Ricardo Campos Passos

Prezado Senhor

Eu, Mário Hermínio da Silva Carvalho, Presidente desta Colenda Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, solicitar esclarecimentos quanto a aplicação do reajuste aos Agentes de Combate a Endemias e Agentes de Saúde.

O reajuste de 12,25% (doze vírgula vinte e cinco por cento) concedido aos servidores do Município, e os Agentes não foram contemplados, e tendo em vista que a fixação do piso deles foi de 02 (dois) salário mínimos e eles não foram excluídos da lei geral dos servidores.

1 - Vai ser aplicado o mesmo reajuste?

2 - Caso seja aplicado, qual será a forma de aplicação?

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento da solicitação efetuada e o envio da informação respectiva, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Mário Hermínio da Silva Carvalho
- Presidente-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500